



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*  
*Gabinete do Prefeito*

*Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2.043, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Altera a nomenclatura da Escola Municipal Padre José de Anchieta para Escola Municipal Vitor Teixeira Filho, e dá outras providencias.**

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** A Escola Municipal Padre José de Anchieta passa a ser chamada Escola Municipal Vitor Teixeira Filho.

**Art. 2º.** Fica a cargo do Município de Lambari a responsabilidade em comunicar a denominação da escola aos devidos órgãos cadastrais e supervisionais.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 20 de novembro de 2018.

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrada e publicada em: 20 / 11 /2018. Chefe de Gabinete  \_\_\_\_\_.